



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **RONOILTON GONÇALVES**, CPF nº 096.984.421-20, matrícula SIAPE 0091725 para observadas as atribuições regulamentares, praticar atos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e execução do orçamento, bem como atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora desta Autarquia, vedada a subdelegação.

Art. 2º Fica a servidora **MARIA IZILDA FERREIRA**, CPF 008.212.268-78, matrícula SIAPE nº 1715506, autorizada a exercer as atribuições previstas no artigo 1º, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º Delegar competência ao servidor **JOSENI BELMIR DE ASSUMPÇÃO SILVA**, CPF nº 296.558.891-49, matrícula SIAPE nº 0094025, para atuar como Gestor Financeiro da Unidade Gestora desta Autarquia, vedada a subdelegação.

Art. 4º Digite aqui o texto Fica o servidor **JOSÉ DORNELAS BATISTA**, CPF 116.989.341-49, matrícula SIAPE nº 0809295, autorizado a exercer as atribuições previstas no artigo 3º, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 55, publicada no Diário Oficial de União de 28 de setembro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 16/03/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084584** e o código CRC **2FEA3742**.

Referência: Processo nº 00100.000658/2018-21

SEI nº 0084584